

**RESOLUÇÃO nº 057 – Conselho Acadêmico**  
**Superior - CONSUP de 12 de Dezembro de 2019.**

*Aprova a criação do Curso de Medicina no turno integral na Universidade de Gurupi – UnirG, campus Paraíso do Tocantins.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 11, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 043/2019 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 12 (doze) de dezembro de 2019:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Aprovar** a criação do curso de Medicina (bacharelado) no turno integral da Universidade de Gurupi – UnirG do campus Paraíso do Tocantins, com 60 (sessenta) vagas semestrais.

**Art. 2º. Aprovar** o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG do campus de Paraíso do Tocantins, com oferecimento no período integral, anexo a esta resolução.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se;  
Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 12 de dezembro de 2019.



**Profa. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 2.448/2018